



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Alcindo Correia

Requerimento

Protocolado sob o N° 547/2°

Em 12 de setembro de 2025.


Funcionário
Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns



Aprovado por Maiana
em Unica
Em 26 de 11 de 2025
Silva
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, Ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Sivaldo Albino, através da Secretaria competente que realize estudos no sentido de construir a Praça denominada de ERMIRO NARCISO DA SILVA, localizada na Rua Maria Ferreira Filho, no Distrito de São Pedro, neste município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, que por meio da Secretaria competente realize estudos técnicos no sentido de construir uma a Praça ERMIRO NARCISO DA SILVA, no Distrito de São Pedro.

Dá decisão, dê-se conhecimento a autoridade mencionada, as Secretarias responsáveis bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Presente Requerimento em razão de que o Distrito em questão tem sua população local grande número de jovens e idosos que necessitam de espaços para atividades de lazer ao ar livre, bem como, proporcionar aos moradores uma melhor qualidade de vida. Portanto é de conhecimento público que ambientes como as praças públicas devidamente equipadas e arborizadas podem fazer toda a diferença para a saúde física e mental das pessoas do Distrito de São Pedro.


ALCINDO CORREIA DE MELO
VEREADOR

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 17 SETEMBRO DE 2025

Comunicado pelo Ofício N° 00010 em 09/102/026

02058


Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 5.225/2024

Autoria: Vereador Alcindo de Melo Correia

EMENTA: Denomina de **Praça Ermiro Narciso da Silva**, uma área verde, localizada no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça Ermiro Narciso da Silva**, uma área verde existente na Rua Maria Ferreira, localizada no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 10 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito